1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2014 IG Nº863238 PROCESSO Nº3095164/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a empresa **CACAUGÁS LTDA - ME**, CONTRATADA, CNPJ Nº10.890.142/0001-25, com sede na Av. Dom Almeida Lustosa nº1161, Parque Albano, Jurema, Caucaia-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com os Processos nº3095164/2015 e nº1540209/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato original nº63/2014, o qual tem como objeto a aquisição de GÁS LIQUEFEITO, referente ao GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO de 13 KG. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em face dos motivos tratados nos Processos nº3095164/2015 e nº1540209/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, o valor mensal do contrato, com o devido reequilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R$6.663,66 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo a repercussão a partir de 21 de maio de 2015, nos seguintes termos: Preço Unitário Contrato R$48,00, Preço Unitário Equilibrado R$52,17, Quantidade Remanescente 1.598, Valor Reequilibrado R$6.663,66. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Junho de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Tânia Maria Vieira de Oliveira - Cacaugás Ltda. - ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza,CE, 21 de julho de 2015.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2015

CONVENENTES: Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - Condege, situado à Avenida Pinto Bandeira, 1111 – Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SPM/PR**, situada no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) – SCES, Trecho 2, Lote 22. Edifício Tancredo Neves, 1º andar, Brasília – DF.. OBJETO: O Protocolo Mínimo visa **incentivar a criação e padronizar a estrutura e forma de atuação dos NUDEM e Defensorias Públicas Especializadas no Brasil**, instituindo uma política pública de prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher nos âmbitos doméstico, familiar e nas relações íntimas de afeto, tornando-se imperioso instrumento para garantia dos direitos arduamente conquistados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Elegem as partes convenentes o foro da Seção Judiciária Federal do estado do Ceará, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo as partes nomearem Juízo Arbitral. VIGÊNCIA: a partir de 12 de dezembro de 2014 até sua revogação. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Ceará, Presidente do Condege e Aline Yamamoto, Coordenadora de Acesso à Justiça da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/2015

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Av. Pinto Bandeira, nº111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, estabelecido no Centro Administrativo Cambeba. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **regulamentar os termos e condições para que o TJCE publicuqe, em seu Diário da Justiça, os atos judiciais e administrativos da DPGE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXVI e art.116 da Lei 8.666/93. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura. VALOR: R$65.022,24 (sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), pagos em 12 (doze) parcelas de R$5.418,22 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13087 06200001.14.122.500.28451.22.33913900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2015

PROCESSO Nº15302265_5/2015 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: pagamento de **inscrição de 01 (uma) Defensora Pública**, **no X Congresso Brasileiro de Direito de Família**. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento da inscrição de 01 (uma) Defensora Pública no X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, que será ealizado nos dias 22 e 23/10 do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte – MG, pelo valor global de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ministrado pela IBDFAM, com fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o congresso e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida associação inviabiliza a competição. VALOR: RR2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100511 06200001.14.128.500.28589.22.33903900.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: EMPRESA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tenente Brito Melo, nº1215, 8º ANDAR, Bairro: Barro Preto, Cep: 30180040, Belo Horizonte/MG CNPJ: 02.571.616/0001-48. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Defensor Público Geral do Estado, Em exercício considerando o parecer nº647/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Executivo da Defensoria Pública para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15302265_5/2015 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº681/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a constante do art.21 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996. Considerando a deliberação em Plenário na 40ª (Quadragésima) Sessão Extraordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da 29ª (Vigésima Nona) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que elegeu os membros da Comissão de Representação de Recesso. RESOLVE: Fazer publicar os **MEMBROS** que irão **integrar a Comissão** de Representação de Recesso para o período de 18 a 31 de julho 2015, composta pelos Deputados: Antônio Granja - PROS, Dr. Sarto - PROS, Rachel Marques - PT, Ferreira Aragão – PDT, Leonardo Pinheiro – PSD, Audic Mota – PMDB, Dra. Silvana – PMDB, Lucílvio Girão – SD, Bethrose – PRP e Ferreira Aragão – PDT. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONVÊNIO Nº01/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EDITORA E GRÁFICA CEARÁCOM LTDA**, com CNPJ Nº02.773.629/0001-08; ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Teixeira, 1905 – Sala 07 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo